

1. Caracterização da Unidade Curricular
1.1. Designação da Unidade Curricular
1.1.1. Designação
Direito Financeiro
Curso(s):
Finanças Empresariais
Finanças Empresarias (P.L.)
1.1.2. Designation
Financial Law
Course(s):
Degree in Corporate Finance
1.2. Sigla da área científica em que se insere
1.2.1. Sigla da área científica
D
1.2.2. Scientific area's acronym
D
1.3. Duração da Unidade Curricular
1.3.1. Duração
Semestral
1.3.2. Duration
Semestral Semestral
1.4. Total de horas de trabalho
1.4.1. Horas de trabalho
Horas de Trabalho: 0108:00
1.4.2. Working hours
Working hours: 0108:00



1.5. Total de horas de contacto

1.5.1. Horas de contacto

 (T) Teóricas:
 0000:00
 (TC) Trabalho de Campo:
 0000:00

 (TP) Teórico-Práticas:
 0045:00
 (OT) Orientação Tutorial:
 0011:00

 (P) Práticas:
 0000:00
 (E) Estágio:
 0000:00

 (PL) Práticas Laboratoriais:
 0000:00
 (O) Outras:
 0000:00

(S) Seminário: 0000:00 Horas Contacto: 0056:00

1.5.2. Contact hours

 (T) Theoretical:
 0000:00
 (TC) Field Work:
 0000:00

 (TP) Theoretical-practical:
 0045:00
 (OT) Tutorial Guidance:
 0011:00

 (P) Practical:
 0000:00
 (E) Internship:
 0000:00

 (PL) Laboratory practices:
 0000:00
 (O) Other:
 0000:00

(S) Seminar: 0000:00 Contact Hours: 0056:00

1.6. ECTS

4

1.7. Observações

1.7.1. Observações

Obrigatória

1.7.2. Comments

Mandatory

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular

2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)

JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS CARDOSO

TPFD31 (3 horas semanais; 45 horas semestrais), TPFD32 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)

JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS CARDOSO

TPFD31 (3 week hours; 45 semester hours), TPFD32 (3 week hours; 45 semester hours)



- 3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular
- 3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

CATARINA ISABEL DE ALMEIDA TRIGACHEIRO

TPFN31 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

3.2. Other academic staff and lecturing load

CATARINA ISABEL DE ALMEIDA TRIGACHEIRO

TPFN31 (3 week hours: 45 semester hours)

- 4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)
- 4.1. Objetivos de aprendizagem

A unidade curricular de *Direito Financeiro* pretende aprofundar os elementos publicísticos relacionados com a ordenação normativa do fenómeno financeiro nos seus três segmentos (sistema bancário, sistema de instrumentos financeiros e sistema segurador), focando-se, em particular, nos aspetos regulatórios (entidades reguladoras, regulação e supervisão, União Bancária, etc.) e institucionais (as instituições de crédito, sujeitos que intervêm nos mercados de capitais, etc.). Não deixarão, contudo, de ser analisados alguns aspetos privatísticos, com particular foco para a sua relevância em termos empresariais, nomeadamente o regime jurídico dos vários instrumentos financeiros, assim como do contrato de seguro.

4.2. Learning outcomes of the curricular unit

The Financial Law curricular unit intends to deepen the advertising elements related to the normative ordering of the financial phenomenon in its three segments (banking system, system of financial instruments and insurance system), focusing, in particular, on regulatory aspects (regulatory entities, regulation and supervision, Banking Union, etc.) and institutional (credit institutions, subjects that intervene in the capital markets, etc.). However, some privatistic aspects will be analyzed, with particular focus on their relevance in business terms, namely the legal regime of the various financial instruments, as well as the insurance contract.

5. Conteúdos programáticos

5.1. Conteúdos

0. Introdução

- 0.1. O sistema financeiro
- 0.2. As relações entre o poder político e as actividades económicas
- 0.3. O Direito do sistema financeiro como Direito da regulação
- 0.4. As fontes de Direito do sistema financeiro

1. A regulação do sistema financeiro em geral

1.1. A dimensão material



- 1.1.1. O que é a regulação das actividades económicas?
- 1.1.2. Quais os objectivos visados com a regulação?
- 1.1.3. A regulação e a supervisão; distinção de conceitos
- 1.2. A dimensão institucional
- 1.2.1. Quem tem legitimidade para fazer a regulação?
- 1.2.2. A relevância da dimensão institucional
- 1.2.3. Os modelos organizatórios de regulação e supervisão do sistema financeiro
- 1.3. O modelo português em especial
- 1.3.1. Origens e evolução do modelo português
- 1.3.2. As autoridades reguladoras sectoriais
- 1.3.3. A Autoridade da Concorrência e as relações com as autoridades sectoriais
- 1.3.4. Os mecanismos de cooperação institucional
- 1.4. O modelo europeu e suas influências sobre os modelos dos Estados-membros
- 1.4.1. Um modelo de regulação especializada híbrido
- 1.4.2. A regulação e a supervisão microprudenciais
- 1.4.3. A regulação e a supervisão macroprudenciais
- 1.4.4. A *Comissão Europeia* enquanto autoridade europeia da concorrência

2. A regulação do sector bancário

- 2.1. A união bancária como dimensão monetária do mercado interno europeu
- 2.2. A dimensão institucional
- 2.2.1. O Banco Central Europeu e o sistema europeu de bancos centrais
- 2.2.2. As autoridades de regulação e de supervisão
- 2.2.3. Os agentes do mercado
- 2.3. A dimensão material
- 2.3.1. A actividade bancária e as actividades afins
- 2.3.2. A regulação e supervisão bancárias
- 2.3.2.1. A dupla perspectiva da supervisão bancária



- 2.3.2.2. Os mecanismos de supervisão prudencial
- 2.3.2.3. Os mecanismos de supervisão comportamental
- 2.4. A protecção dos depositantes e dos consumidores
- 2.5. O Direito sancionatório
- 2.5.1. A resolução bancária em especial

3. A regulação do sector dos instrumentos financeiros

- 3.1. A regulação dos mercados de instrumentos financeiros no âmbito do mercado interno europeu
- 3.2. A dimensão institucional
- 3.2.1. As autoridades de regulação e de supervisão
- 3.2.2. Os agentes do mercado
- 3.2.3. As entidades gestoras dos mercados e dos sistemas de negociação
- 3.3. A dimensão material
- 3.3.1. Os instrumentos financeiros
- 3.3.2. A actividade dos mercados
- 3.3.3. A protecção dos investidores não qualificados
- 3.4. O Direito sancionatório
- **4.** A regulação do sector segurador (matéria a leccionar apenas na medida do tempo disponível)
- 4.1. A regulação da actividade seguradora e de fundos de pensões no mercado interno europeu
- 4.2. A dimensão institucional
- 4.2.1. As autoridades de regulação e de supervisão
- 4.2.2. As seguradoras e as entidades gestoras de fundos de pensões
- 4.3. A dimensão material
- 4.3.1. Os seguros e fundos de pensões
- 4.3.2. A protecção dos tomadores de seguros
- 4.4. O Direito sancionatório



5.2. Syllabus

0. Introduction

- 0.1. The Financial System
- 0.2. The relation between political power and economic activities
- 0.3. The Financial Law with Regulation Law
- 0.4. The sources of Law of Financial System

1. Regulation of Financial System in general

- 1.1. The material dimension
- 1.1.1. What is the regulation of economic activities?
- 1.1.2. What are the objectives pursued with regulation?
- 1.1.3. Regulation and supervision; distinction of concepts
- 1.2. The institutional dimension
- 1.2.1. Who as the legitimacy to make the regulation?
- 1.2.2. The relevance of the institutional dimension
- 1.2.3. Organizational models of Financial System regulation and supervision
- 1.3. The Portuguese model in special
- 1.3.1. Origins and evolution of the Portuguese model
- 1.3.2. Sectorial regulatory authorities
- 1.3.3. The Autoridade da Concorrência and its relations with sectorial autorities
- 1.3.4. Institucional cooperation mechanims
- 1.4. The European model and its influences on the models of the members States
- 1.4.1. A hybrid specialized regulatory model
- 1.4.2. Microprudential regulation and supervision
- 1.4.3. Macroprudential regulation and supervision
- 1.4.4. The European Commission as the European competition authority

2. Regulation of the banking sector



- 2.1. The banking union as a monetary dimension of the European internal market
- 2.2. The institutional dimension
- 2.2.1. The European Central Bank and European System of Central Banks
- 2.2.2. Regulatory and supervisory authorities
- 2.2.3. Market agents
- 2.3. The material dimension
- 2.3.1. Banking and related authorities
- 2.3.2. Banking regulation and supervision
- 2.3.2.1. The dual perspective of banking supervision
- 2.3.2.2. Prudential supervision mechanisms
- 2.3.2.3. Behavioral supervision mechanism
- 2.4. Protection of depositors and consumers
- 2.5. Sanctioning Law
- 2.5.1. Bank resolution in particular

3. Regulation of the financial instruments sector

- 3.1. The regulation of financial instruments markets within the scope of the internal market
- 3.2. The institutional dimension
- 3.2.1. Regulatory and supervisory authorities
- 3.2.2. Market agents
- 3.2.3. Entities managing markets and trading systems
- 3.3. The material dimension
- 3.3.1. Financial instruments
- 3.3.2. The activity of markets
- 3.3.3. Protection of unqualified investors
- 3.4. Sanctioning Law
- **3. Regulation of the insurance sector** (subject to be taught only as time is available)



- 4.1. The regulation of insurance and pension fund within the scope of the internal market
- 4.2. The institutional dimension
- 4.2.1. Regulatory and supervisory authorities
- 4.2.2. Insurance companies and pension fund management entities
- 4.3. The material dimension
- 4.3.1. Insurance and pension funds
- 4.3.2. Protection of policy holders
- 4.4. Sanctioning Law

6.2. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives

After completing the course unit:

- i) The student must know how to autonomously frame financial operations in terms that are simultaneously substantial and formal, as well as know the legal requirements inherent to each operation;
- ii) The student must, on the other hand, know how to efficiently use national and European legislation on banking activities, as well as the Securities Code and other legislation on financial instruments and also legislation on the insurance sector, namely, regarding the qualification of market operators and the activity they carry out within the same scope.
- iii) With regard to the sectors of financial activity, the student must be familiar with the distinction between the legal regime of banking activity, the capital market and insurance activity, in any case within the scope of the European internal market, with the respective specificities and also know how to identify the risk associated with different financial products.
- 7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)
- 7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aprendizagem e ensino:

O ensino compreende as prelecções do docente sobre os temas do programa (componente teórica), a resolução de casos práticos, com intuito de estimular a consulta de textos normativos e jurisprudenciais, e ainda a apresentação de temas pelos alunos, com intuito de aprofundar matérias específicas (componente prática). A informação relvante para a UC que não estiver protegida por direito de autor será disponibilisada no moodle.

Avaliação:

- 1.ª hipótese: avaliação contínua que compreende a (i) realização de 2 testes escritos em aula, a apresentação oral de 1 tema em aula e a resposta a questões quando interrogado pelo Professor (ponderações respectivamente 35%+35%+20%+10%), e (ii) a presença obrigatória em pelo menos 70% das aulas, nomeadamente nas apresentações dos colegas. A classificação inferior a 7 valores em qualquer dos momentos de avaliação, implica reprovação na avaliação contínua, ou
- 2.ª hipótese: exame final, valendo a prova escrita 100% da classificação.



7.2. Teaching methodologies (including evaluation)

Learning and teaching:

Teaching comprises lectures by the teacher on the themes of the program (theoretical component), the resolution of practical cases, with the aim of encouraging consultation of normative and jurisprudential texts, and the presentation of themes by students, with the aim of delving into specific matters (practical component). Information relevant to the UC that is not protected by copyright will be made available on Moodle.

Assessment:

1st hypothesis: continuous assessment that includes (i) carrying out 2 written tests in class, the oral presentation of 1 topic in class and the answer to questions when questioned by the Teacher (weightings respectively 35%+35%+20%+ 10%), and (ii) mandatory presence in at least 70% of classes, particularly in colleagues' presentations. A classification lower than 7 values at any of the assessment moments implies failure in the continuous assessment, **or**

2nd hypothesi s: final exam, with the written test worth 100% of the classification.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

8.1. Demonstração da coerência das metodologias

O estudo de Direito Financeiro permitirá aos alunos:

- i) Conhecer o papel regulador e os limites de intervenção do Estado na actividade financeira, nomeadamente, atribuições e competências deste;
- ii) Estabelecer a relação entre o nível nacional de regulamentação jurídica e ao nível da União Europeia, bem como a estrutura institucional e orgânica reguladora da actividade financeira;
- iii) Conhecer a regulamentação do sector bancário, com especial relevo para o papel da prudência, como princípio de regulação e gestão;
- iv) Conhecer a regulamentação do sector segurador, com especial relevo para a distinção nos regimes jurídicos dos vários tipos de seguro e a protecção dos segurados e tomadores;
- v) Conhecimento aprofundado sobre o conceito, acesso à actividade, produtos e regimes jurídicos dos instrumentos finaceiros, nos vários mercados.



8.2. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The study of Financial Law will allow students to:

- i) Know the regulatory role and the limits of State intervention in financial activity, namely its attributions and competences;
- ii) Establish the relationship between the national level of legal regulation and the level of the European Union, as well as the institutional and organic structure that regulates financial activity;
- iii) Know the regulation of the banking sector, with special emphasis on the role of prudence, as a principle of regulation and management;
- iv) Know the regulation of the insurance sector, with particular emphasis on the distinction in legal regimes of the various types of insurance and the protection of policyholders and policyholders;
- (v) In-depth knowledge of the concept, access to the activity, products and legal regimes of financial instruments, in the various markets.

9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

Bibliografia recomendada:

CARLOS DA SILVA COSTA e outros, *Livro Branco sobre a Regulação e Supervisão do Sector Financeiro*, Lisboa, Banco de Portugal, 2016, (www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/estudomodelosupervisao2016.pdf),

J. ENGRÁCIA ANTUNES, Os instrumentos financeiros, Livraria Almedina, 2020,

LUÍS SILVA MORAIS, *Modelos de Supervisão Financeira em Portugal e no Contexto da União Europeia,* Lisboa, Banco de Portugal, 2016, (www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/livro branco web.pdf),

Bibliografia complementar:

AUGUSTO DE ATHAYDE e outros, Curso de Direito Bancário, Vol. I, Coimbra Editora, 2009,

PAULO CÂMARA, Manual de Direito dos Valores Mobiliários, Livraria Almedina, 2018,

PAULO CÂMARA e VASCO FREITAS DA COSTA, Supervisão e regulação do sistema bancário, Lisboa, CEJ, 2020, (https://cei.justica.gov.pt/LinkClick.aspx?fileticket=VmnVMP-QTSk%3d&portalid=30)